

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à contratação de serviços técnicos especializados da empresa **HORÁCIO CARLOS DAHER DE FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.832.512/0001-08 e na OAB/GO 10.929, estabelecida na Rua Geraldo Carneiro, n.º 03, Quadra 55, Centro, Ipameri – GO, através de seu sócio administrador o senhor **Horácio Carlos Daher de Faria**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 383.076.181-34, residente e domiciliado na Cidade de Ipameri – GO, a Travessa Urupaias, s/n, Centro, para Prestação de serviços de consultoria jurídica especializada no ramo do direito público, com atuação no direito constitucional ambiental/direito administrativo ambiental, para atuação junto ao Município de Ipameri, com vigência de 11 (onze) meses, com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 378/2019 – PGM, no valor total R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2391/2021**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 29 de janeiro de 2021.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações para contratação de serviços técnicos especializados da empresa **HORÁCIO CARLOS DAHER DE FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.832.512/0001-08 e na OAB/GO 10.929, estabelecida na Rua Geraldo Carneiro, n.º 03, Quadra 55, Centro, Ipameri – GO, através de seu sócio administrador o senhor **Horácio Carlos Daher de Faria**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 383.076.181-34, residente e domiciliado na Cidade de Ipameri – GO, a Travessa Urupaias, s/n, Centro, pelo valor total R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 29 de janeiro de 2021.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL